

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
Diretoria de Extensão e Ação Comunitária/Setor de Arte e Cultura

EDITAL N. 013/2006

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de exposições a serem realizadas no Espaço Cultural UNESC – Projeto Toque de Arte, nos termos do presente Edital.

1 – DO ESPAÇO CULTURAL

1.1 A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC possui espaço dedicado a exposições temporárias de produções artísticas (nas modalidades de pintura, escultura, desenho, fotografia, instalações), visando a contribuir para a dinamização das atividades culturais da Universidade, consolidando seu papel como centro de formação, reflexão e referência sobre arte para a comunidade acadêmica e regional.

2.2 O Espaço Cultural UNESC – Projeto Toque de Arte, vinculado ao Programa Arte e Cultura da Diretoria de Extensão e Ação Comunitária – UNESC, lança o Edital de Exposições, com o intuito de estimular a produção e a difusão das artes, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a comunidade, valorizando diferentes talentos artísticos. Além das exposições, o espaço também possibilita apresentações musicais, danças, performances e teatro.

2 – DA SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES

2.1 No cronograma anual de exposições, o Espaço Cultural UNESCO – Projeto Toque de Arte pretende selecionar 05 (cinco) exposições pelo presente edital.

2.2 Na abertura e durante as exposições serão desenvolvidas atividades educativas culturais, sendo que na noite de abertura haverá apresentação de linguagens artísticas nas áreas de música, performance, teatro ou dança.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estão abertas a todos os artistas e grupos de artistas brasileiros ou estrangeiros até 15 de dezembro de 2006.

3.2 Os interessados deverão enviar suas propostas para serem avaliadas por uma Comissão Consultiva, seguindo as modalidades previstas e observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentar dossiê, no formato A4, contendo: projeto da exposição (concepção, descrição, características específicas), portfólio com documentação fotográfica ou fotocópia colorida dos trabalhos que serão expostos e identificação completa das produções artísticas (título, data, técnica, dimensões);
- b) Incluir currículo e dados pessoais (endereço completo, telefone e e-mail para contato), além da documentação sobre sua trajetória artística (catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral);
- c) Definir no projeto a concepção da montagem da exposição (ocupação de espaços e planos – paredes, teto, chão), bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem (painéis, cavaletes, biombos, ferramentas), sendo que não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas do espaço expositivo;
- d) Encaminhar as inscrições, pessoalmente na Diretoria de Extensão e Ação Comunitária – Bloco P – Térreo, ou pelo correio, com data de postagem até o dia 06 de novembro de 2006, devendo o projeto estar contido em envelope ou embalagem apropriada, com nome e endereço do artista, sendo remetido a Diretoria de Extensão e Ação Comunitária - Programa

Arte e Cultura/ Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte. Av. Universitária, 1105, Bloco P, Bairro Universitário, Cx. Postal 3167, CEP 88806-000 – Criciúma/SC – Fone: (048) 3431 2570 ou e-mail: artecultura@unesc.net.

4 – DA DIVULGAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

4.1 As exposições selecionadas serão divulgadas no site da UNESCO (www.unesc.net), que informará o resultado também por comunicado individual, via correio.

5 – DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

5.1 Para a realização das exposições selecionadas, caberá ao Espaço Cultural UNESCO – Projeto Toque de Arte:

- a) Divulgar no site (www.unesc.net), e por comunicado individual aos selecionados o calendário de exposições;
- b) Coordenar as exposições, planejar o cronograma e determinar o período da exposição, sendo que o artista poderá indicar o período de sua preferência;
- c) Conservar as produções artísticas durante o período da exposição;
- d) Imprimir e postar convites, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte;
- e) Divulgar a exposição na imprensa e no site da Universidade, mediante release e material fotográfico contidos no dossiê;
- f) Realizar ações educativas a escolas da rede pública e privada, associações, grupos e/ou outros mediante agendamento prévio;
- g) Disponibilizar o espaço físico, no mínimo dois dias antes da abertura, para a realização da montagem da exposição.
- h) Propor número artístico-cultural (música, dança, teatro ou performance)
- i) Elaborar e coordenar o cerimonial de abertura.

5.2 Para a realização das exposições selecionadas, caberá aos artistas responsáveis pelas exposições:

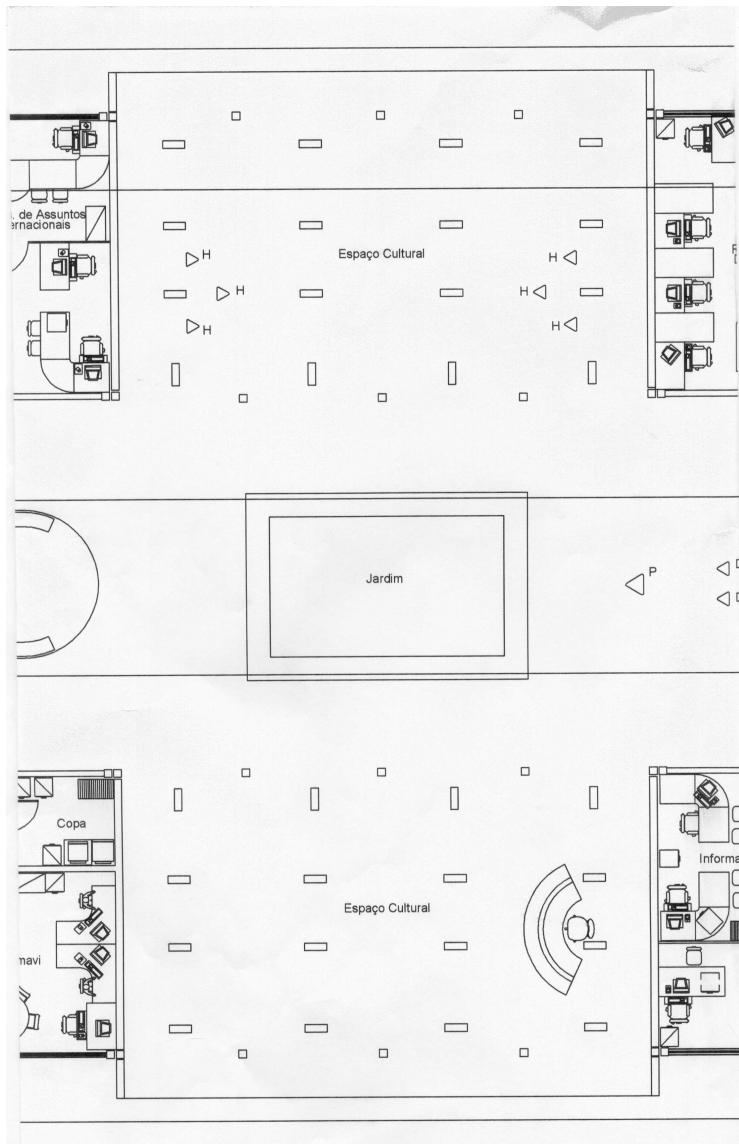
- a) Entregar material fotográfico, currículo e texto de apresentação da exposição em meio digital (cd-rom ou e-mail) no prazo de quarenta dias antes da abertura da exposição. As imagens devem ser enviadas em arquivos de alta resolução e incluir a referência do fotógrafo;
- b) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no dossiê com pelo menos um dia de antecedência da abertura;
- c) Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro e transporte do envio e regresso das produções;
- d) Providenciar os materiais e equipamentos específicos para montagem não disponíveis no Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte;
- e) Conceder ao Projeto Toque de Arte o direito de uso de imagens (pessoal das produções artísticas) para fins de divulgação;
- f) Assinar o Termo de Responsabilidade com o Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte para oficializar a exposição;
- g) Desmontar e retirar o material exposto no prazo de um dia útil após o término da exposição;
- h) Participar do “Diálogo com o Artista”, bate-papo informal com acadêmicos e comunidade, dentro das atividades de Ação Educativa do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte no dia da abertura;
- i) Doar uma produção à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESCO, que fará parte do acervo institucional.

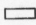
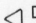
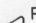

5.3 O Espaço Cultural UNESCO – Projeto Toque de Arte possui as seguintes características:

- a) Espaço físico com área de 340 m² (trezentos e quarenta metros quadrados) e altura de 3,5 m (três metros e meio).
- b) Paredes pintadas na cor branca, piso de granito escuro, teto em madeira escura.
- c) 10 (dez) painéis de madeira móveis com rodinhas.

d) 12 (catorze) cavaletes em madeira.

e) Sistema de Iluminação fluorescente.



SIMBOLOGIA	
	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X32 W
 D	PROJETOR COM LÂMPADA DICROICA - 50W
 P	PROJETOR COM LÂMPADA PAR - 70W
 H	PROJETOR COM LÂMPADA HALÓGENA - 150W

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital.

6.2 Os projetos não selecionados serão devolvidos ao proponente.

6.3 Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte.

6.4 O Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte não disponibiliza “Seguro” para as produções artísticas.

6.5 O Espaço Cultural UNESCO permite a comercialização das produções expostas.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO.

Criciúma, 14 de julho de 2006.

Prof. Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO